

# JULGAMENTO DA TESE DO MARCO TEMPORAL: ANALÍSE DA COBERTURA DO MOVIMENTO INDÍGENA E DO AGRONEGÓCIO

Tiago Kirixi Ramos Gomes Munduruku<sup>1</sup>  
Robson Dias<sup>2</sup>

## RESUMO

Este estudo é uma pesquisa qualitativa, exploratória, instrumentalizada pela análise de conteúdo sobre a cobertura jornalística do julgamento da Tese do chamado Marco Temporal (Recurso extraordinário nº 1.017.365) no Supremo Tribunal Federal (STF) durante as Mobilizações Indígenas em Brasília-DF, no período de 20 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021, tendo como abordagem teórica a teoria do enquadramento (GOFFMAN, 1974) e a hipótese do agenda-setting (MCCOMBS e SHAW, 1970). A amostra é de 27 matérias publicadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e 3 pela Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), representada pela AgênciaFPA, em suas plataformas online. Para a análise, foram utilizados os recursos de semana real e semana artificial. Os resultados indicam que as duas organizações analisadas nesta pesquisa têm uma cobertura individualizada e com uma abordagem própria para o tema estudado. A partir desses resultados conclui-se que a cobertura precisa passar por aprimoramentos e avanços.

**Palavras-chaves:** Jornalismo; Agendamento; Marco Temporal; Movimento Indígena; Agropecuária

## JUDGMENT OF THE TIME FRAME THESIS: ANALYSIS OF THE COVERAGE OF THE INDIGENOUS MOVEMENT AND AGRIBUSINESS

## ABSTRACT

This study is a qualitative, exploratory research, instrumentalized by content analysis on the journalistic coverage of the judgment of the Thesis of the so-called Marco Temporal (Extraordinary Appeal nº 1.017.365) in the Federal Supreme Court (STF) during the Indigenous Mobilizations in Brasília-DF, from August 20, 2021 to September 16, 2021, having as theoretical approach the framing theory (GOFFMAN, 1974) and the agenda-setting hypothesis (MCCOMBS and SHAW, 1970). The sample comprises 27 articles published by the Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) and 3 by the FPA Agency, on its online platforms. For the analysis, real week and artificial week resources were used. The results indicate that the two organizations analyzed in this research have an individualized coverage and their own approach to the studied topic. From these results, it is concluded that the coverage needs to undergo improvements and advances.

**Keywords:** Journalism; Agenda-Setting; Framing; Indigenous Movement; Agricultural

Recebido em 10 de outubro de 2025. Aprovado em 25 de outubro de 2025

<sup>1</sup> Jornalista, fotógrafo e comunicador indígena do povo Munduruku. [tiago.munduruku@a.ucb.br](mailto:tiago.munduruku@a.ucb.br)

<sup>2</sup> Jornalista, Relações Públicas, especialista, mestre e doutor em Comunicação. Professor e pesquisador do PPGCOM/UCB, linha de pesquisa: Estratégia e Gestão Comunicacional. [rbsn.dias@gmail.com](mailto:rbsn.dias@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A Tese do chamado Marco Temporal (Recurso Extraordinário nº 1.017.365) representa uma ação em análise no Supremo Tribunal Federal (STF) que tem origem na disputa de reintegração de posse movida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) contra a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o povo Xokleng, referente à Terra Indígena (TI) Ibirama-Laklanõ, onde também vivem os povos Guarani e Kaingang. O território em questão sofreu reduções ao longo do século XX, mas foi identificado por estudos antropológicos da Funai e reconhecido como pertencente ao povo Xokleng pelo Ministério da Justiça em 2003, embora os indígenas nunca tenham deixado de reivindicá-lo. O julgamento coloca em confronto duas teses jurídicas: a defendida pelos indígenas é a do direito originário, fundamentada no artigo 231 da Constituição Federal de 1988, que considera as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos originários; já a tese do Marco Temporal, apoiada pela bancada ruralista e entidades ligadas à agropecuária, alega insegurança jurídica e estabelece uma linha de corte, restringindo o direito à demarcação apenas às terras que estivessem sob posse indígena em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. O Marco Temporal ganhou relevância após ser aplicado pelo STF no julgamento da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol em 2009, e o parecer 001/2017 da Advocacia Geral da União, que estendia a aplicação do marco a toda administração pública e proibia a expansão de áreas demarcadas, está suspenso por ordem do Ministro Edson Fachin, em um contexto em que o governo federal não demarcou terras indígenas desde a gestão Temer. O STF concedeu *status de “repercussão geral”* ao processo em 2019, o que significa que sua decisão servirá como diretriz para o Judiciário e o governo federal em relação à demarcação de terras; as consequências são graves para os povos indígenas, pois a validação do Marco Temporal pode comprometer o processo de demarcação e anular processos já finalizados, enquanto sua invalidação levanta o temor ruralista de grandes perdas na produção e a retomada de demarcações travadas.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), também conhecida como a bancada ruralista, é identificada como uma das frentes parlamentares mais fortes ligadas aos grandes interesses econômicos do país no Congresso Nacional. A FPA originou-se durante a Assembleia Nacional Constituinte, entre 1987 e 1988, quando um grupo de parlamentares dedicou-se à defesa dos interesses do setor agropecuário. Embora tenha existido informalmente por anos, foi fundada formalmente em 1995 como Frente Parlamentar da Agricultura, mudando seu nome para Frente Parlamentar da Agropecuária em 2008, a fim de cumprir as regras de regulamentação da Câmara dos Deputados. De acordo com seu estatuto, o objetivo central da FPA é estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional, e a bancada é atualmente considerada uma das mais influentes nas articulações políticas no Congresso. Para se criar uma frente parlamentar, são necessários requisitos como a indicação de um representante e a composição de pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo, incluindo deputados e senadores. A FPA, por sua vez, repassa informações sobre suas atividades legislativas por meio de sua agência de notícias, a AgênciaFPA.

### Técnicas e Procedimentos Metodológicos

Este trabalho se propõe a realizar uma pesquisa exploratória, empírica, de abordagem qualitativa, instrumentalizada a partir das perspectivas de abordagens da hipótese de Agenda-Setting (MCCOMBS e SHAW, 1970; WOLF, 1999) e

Enquadramento de Mídia ou *Framing* (BATESON, 1954; GOFFMAN, 1974). Assim, as matérias jornalísticas durante a cobertura do julgamento da Tese do chamado Marco Temporal (Recurso extraordinário nº 1.017.365), através dos sites das organizações estudadas pela pesquisa, serão analisadas a partir da Análise de Conteúdo – AC (BARDIN, 1977). O período de análise abrange um mês de publicações de notícias das organizações estudadas, no período de 20 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021, visto que dois grandes eventos ligados ao tema da pesquisa aconteceram na data escolhida: o Acampamento Luta Pela Vida e a Segunda Marcha das Mulheres Indígenas. Portanto, pretende-se adotar a técnica de “semana fictícia” para fortalecer a análise de rotina de produção e enquadramento das organizações estudadas.

Este trabalho, portanto, tomará como “semana fictícia” a semana de 20 a 02 de setembro – na qual teve inicio o acampamento Luta Pela vida, primeira grande mobilização indígena no segundo semestre de 2021 e, posteriormente, será feita uma análise das notícias publicadas pelos sites das organizações na semana de 03 a 16 de setembro, quando iniciou a segunda mobilização indígena, Segunda Marcha das Mulheres Indígenas.

A partir da aplicação desta técnica nos intervalos de tempos descritos acima, também será realizado uma análise quantitativa e qualitativa com a construção de gráficos com os seguintes tópicos: Quantidade de matérias publicadas por organização (1); Quantidade de publicações por dia (2); Argumentos favoráveis e contrários das organizações (3); Valores-Notícias (4); Palavras-chaves (5); Tipo de mídia (6); Fontes de notícias (7); Gêneros e formatos jornalísticos (7).

Desse modo, será possível compreender como foi a posição editorial das instituições em relação ao tema, e fazer um estudo comparativo entre as principais diferenças entre as coberturas das organizações durante o julgamento da Tese do chamado Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal (STF).

A técnica da semana construída ou semana artificial (BAUER, 2002) permite estabelecer um trajeto da observação sistemática em relação ao tempo e, geralmente, dá suporte à análise de conteúdo de produtos midiáticos que necessitam do estabelecimento de categorias para a coleta de dados. Essa técnica permite trabalhar com amostragens, isto é, dados de uma parte do todo e que se supõe representar o todo. Com isso, os resultados assim obtidos são generalizados para o todo. A semana construída ou artificial evita distorções que podem ocorrer quando se opta por um recorte temporal reduzido e permite identificar a generalização do discurso de um meio. Ao tratar da seleção de amostras, Herscovitz (2007) indica a semana artificial – que pode ser adaptada para uma quinzena ou mês artificial: A amostra construída é considerada confiável porque seleciona cada dia da semana de uma semana distinta (a primeira segunda-feira de um mês, a segunda terça-feira do mês, a terceira quarta-feira do mês e assim sucessivamente); [...] para que serve esta estratégia? Para obter-se uma amostra variada, com distribuição equitativa e contendo o mínimo possível de distorções. (HERSCOVITZ, 2007, p. 131).

Este trabalho então utilizando os conceitos acima, construiu a semana artificial tendo como referência o evento da Segunda Marcha das Mulheres Indígenas, realizada no período de 3 de setembro a 16 de setembro de 2021.

Já a semana real teve como modelo o Acampamento Luta Pela Vida, realizado entre os dias 20 de agosto de 2021 a 02 de setembro de 2021.

### **Semana Artificial: Acampamento Luta Pela Vida: Análise do Noticiário da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**

A cobertura do julgamento do Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), realizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), teve início dois dias antes da abertura oficial da primeira mobilização indígena em Brasília, prevista para iniciar entre os dias 22 a 28 de agosto de 2021. Cerca de 6 mil indígenas de 176 povos diferentes participaram da Mobilização Nacional Indígena Luta pela Vida durante este período.

Com intervalo de dois dias sem publicações, no dia 20 de agosto (sexta-feira), sem autor, foi publicado no site da organização a matéria intitulada “Indígenas vão a Brasília reivindicar direitos e acompanhar julgamento que defini futuro dos povos” (APIB2022), na qual informava que delegações de vários povos indígenas estavam a caminho da capital federal para uma nova mobilização com o objetivo de defender seus direitos, seus territórios, e protestar contra a agenda anti-indígena do Governo de Jair Bolsonaro e do Congresso Nacional, e principalmente, acompanhar o julgamento do Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), previsto para o dia 25 de agosto, que pode decidir o futuro das demarcações.

No dia 23 de agosto, é publicado no site da APIB, sem autor, a matéria com o título “Em seu segundo dia, o Acampamento Luta pela Vida teve sessões plenárias, cerimônia espiritual e intensa agenda internacional” (APIB2022), informando da programação do segundo dia, com apresentações culturais, plenárias e debates sobre a conjuntura política indigenista e as visitas de organizações internacionais apoiadoras do movimento indígena.

No dia 24 de agosto, véspera do julgamento na Suprema Corte, é publicado ao todo 6 matérias com os títulos: “Mais de 160 mil pessoas assinam carta ao STF contra marco temporal e pedindo proteção dos direitos indígenas” (APIB2022); “Com seis mil pessoas em Brasília, povos indígenas realizam maior mobilização pós Constituinte” (APIB2022); “STF retoma julgamento histórico sobre terras indígenas, na quarta (25)” (APIB2022); “Com manifestação da ONU e OEA contra marco temporal, povos indígenas ganham reforços internacionais de peso” (APIB2022); “Acampamento Luta pela Vida já é a maior mobilização nacional dos povos indígenas da história do Brasil. E o que significa” (APIB2022); “Indígenas ‘acendem’ Praça dos Três Poderes com led em apoio ao STF e contra ‘marco temporal’” (APIB2022).

Neste dia, os povos indígenas iniciaram sua primeira marcha rumo ao Supremo Tribunal Federal (STF). No início da noite, portando velas, os indígenas começaram uma vigília. Lâmpadas de led foram acesas no local, que formaram a frase “Brasil Terra Indígena” (APIB2022). Vale destacar, que a imagem teve uma grande repercussão nas redes sociais e na imprensa.

No dia seguinte, 25 de agosto, data marcada para o julgamento, a entidade sobe três matérias intituladas como: “10 mensagens dos povos indígenas do Brasil para o mundo” (APIB2022); “Marco Temporal Não! Mas afinal, o que é isso?” (APIB2022); “Mobilização continua: STF adia para amanhã (26) julgamento histórico sobre terras indígenas” (APIB2022).

Neste dia e também no dia 26 de agosto, os povos indígenas marcharam pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três Poderes para acompanhar de perto o julgamento na Praça dos Três Poderes. Porém, a sessão do julgamento foi adiada duas vezes, por falta de tempo.

Na noite do dia 26, entrou no site da entidade, a matéria intitulada “Após leitura de relatório, julgamento do ‘marco temporal’ no STF é suspenso; caso será retomado na quarta (1/9)” (APIB2022), explicando a suspensão da sessão, após a leitura do relatório inicial (documento que resume o histórico do processo) feito Ministro Edson Fachin, e o

retorno do julgamento para a semana seguinte, no dia 1º de setembro.

Após o adiamento, o acampamento Luta Pela Vida, previsto para encerrar sua programação oficial no dia 28 de agosto, se estendeu por mais uma semana na capital federal. Na matéria publicada pela APIB, no dia 27 de agosto, com o título “Mobilização Permanente: Indígenas seguem em luta na capital federal e nos territórios” (APIB2022), comunica que cerca de mil indígenas permaneceriam em Brasília para acompanhar a sessão do julgamento.

Houve no período quatro dias sem publicações, até o dia 31 de agosto, véspera do julgamento, onde a organização indígena publicou duas matérias intituladas como: “STF retoma julgamento histórico sobre o “marco temporal” nesta quarta, 1º de setembro” (APIB2022); Tese do marco temporal é interpretação forçada e afronta Constituição, diz advogado indígena” (APIB2022).

Entre os dias 1º e 2 de setembro, os povos indígenas novamente marcharam a Esplanada dos Ministérios rumo ao Supremo Tribunal Federal (STF). Durante os dois dias, o julgamento foi marcado pelas sustentações orais das partes envolvidas no processo e as falas dos chamados *amici-curiae* – “amigos da Corte”, pessoas ou organizações que auxiliam as partes mais diretamente interessados no caso.

Houve 21 *amici curiae* favoráveis aos direitos dos povos indígenas e 13 contrários, ligados a representações e entidades do agronegócio. Após a conclusão dessa fase, o julgamento foi novamente suspenso para retornar no dia 8 de setembro, com o início da apresentação dos votos dos ministros e ministras do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na noite do dia 2 de setembro, é publicado no site da APIB a matéria com o título “PGR posiciona-se a favor do povo Xokleng no processo sobre terras indígenas no STF” (APIB2022), na qual informava a nova suspensão do julgamento para a semana seguinte e chamava a atenção para a fala do Procurador Geral da República, Augusto Aras, que se manifestou contrário ao Marco Temporal, alegando que a tese não se sustenta juridicamente, e que o direito dos povos indígenas aos seus territórios é originário.

Com isso, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), encerraria sua cobertura na primeira mobilização indígena, Acampamento Luta Pela Vida.

### **Semana Artificial: Acampamento Luta Pela Vida: Análise do Noticiário da Agência da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)**

A AgênciaFPA, durante o julgamento da Tese do chamado Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), no período da primeira mobilização nacional indígena em Brasília, não fez uma cobertura muito profunda dos fatos como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Foram apenas duas matérias consolidadas no site da entidade ruralista.

A primeira, publicada no dia 24 de agosto, assinada pelo repórter Raul Lennon, intitulada “Queda de marco temporal pode afetar agricultura em todo o país, diz Sérgio Souza” (FPA2022), informa ao leitor das consequências que a invalidez da Tese do Marco Temporal traria ao agronegócio, com a perda de 2 milhões de empregos e um prejuízo de R\$ 520 bilhões em produtos agrícolas que poderiam deixar de ser produzidos no país.

Na matéria, através de um vídeo de 1 minuto e 31 segundos, o Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o Deputado Federal Sérgio Souza, ressalta a insegurança jurídica e o direito da propriedade que podem ser afetadas com a queda do Marco Temporal na Suprema Corte.

Fechando a cobertura durante o período, no dia 31 de agosto, o repórter Rafael Pacheco, publica uma nota oficial no site da entidade com o título “Nota oficial: Alerta para

a necessidade de segurança social e jurídica no campo – marco temporal de ocupação” (FPA2022), reforça que o Marco Temporal para terras indígenas pode solucionar conflitos, e caso seja derrubada a Tese no Supremo Tribunal Federal (STF), o setor da agropecuária será penalizado, com perda nos empregos e exportações.

Para reforçar a defesa pelo Marco Temporal, a FPA cita na nota um estudo que mostra que a área prevista para novas terras indígenas poderia alcançar 27,8 % do território brasileiro, levando também em consideração o tamanho atual das áreas demarcadas. Segundo a entidade, essa expansão poderia acarretar em várias perdas para o agronegócio.

### **Semana Real: Segunda Marcha Das Mulheres Indígenas: Análise do Noticiário da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**

A exemplo da cobertura jornalística realizada pela organização na semana fictícia, durante o Acampamento Luta Pela Vida, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), iniciou sua cobertura dias antes da abertura inicial da Segunda Marcha das Mulheres Indígenas, prevista inicialmente entre os dias 7 a 11 de setembro. Com o tema “Mulheres Originárias: reflorestando mentes para a cura da Terra”, o encontro contou com a presença de 5 mil mulheres indígenas de 172 povos de todos os biomas do Brasil.

No dia 3 de setembro (sexta-feira), sem autor, a entidade publica em seu site a matéria intitulada “PRIMAVERA INDÍGENA: Mulheres indígenas ocupam Brasília para reflorestar mentes” (APIB2022). No texto, o leitor é informado sobre a segunda mobilização indígena na capital federal. Além disso, é explicado que a segunda marcha iria reunir mulheres indígenas para debater propostas de ações dentro e fora das terras indígenas, como o fim da violência de gênero e acompanhar o julgamento do Marco Temporal.

Após três dias sem publicação, no dia 7 de setembro, com o início oficial do evento, a APIB publica duas matérias em sua plataforma online, com os seguintes títulos: “II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas: Não lutar com a mesma arma do inimigo, não significa que estamos desarmados” (APIB2022); “Nossa voz é a resistência: 4 mil mulheres indígenas ocupam Brasília no dia 7 de setembro” (APIB2022).

As duas matérias reforçam os ataques e tentativas de intimidações que as mulheres indígenas estavam sofrendo por parte de pessoas contrárias às pautas do movimento, principalmente, os apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro, que estavam também em Brasília participando de um ato em favor do presidente durante o feriado da independência do Brasil. Um ponto importante no texto, é a informação de que a marcha pela Esplanada, que estava programada para o dia 8 de setembro, iria ser adiada para evitar confronto entre as duas manifestações e preservar as mulheres indígenas.

No dia 8 de setembro, com a volta do julgamento do Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), sobem duas matérias no site da APIB, com os títulos: “Participantes da II Marcha das Mulheres Indígenas acompanham julgamento do ‘marco temporal’, na Funarte” (APIB2022); “Mulheres indígenas dizem não à violência de gênero dentro dos territórios e ao marco temporal” (APIB2022).

Ambas as matérias, explicam que por questões de segurança, as mulheres indígenas decidiram acompanhar o julgamento através de um telão instalado na tenda principal do acampamento. O texto também relata que a sessão do julgamento foi encerrada mais uma vez para o dia seguinte, sem iniciar os votos dos ministros sobre o mérito do processo.

No dia 9 de setembro, sobem mais duas matérias intituladas: “Em mobilização

permanente, mulheres indígenas realizam marcha amanhã (10)” (APIB2022); “Em voto histórico, Fachin posiciona-se contra marco temporal e reafirma: direitos indígenas são originários” (APIB2022).

A primeira informa ao público que após reuniões realizadas durante o período da manhã do dia 9 de setembro, ficou decidido que a Segunda Marcha das Mulheres Indígenas seria realizada no dia seguinte. Já a segunda, tem como foco, relata o voto do Ministro Edson Fachin contra a tese do marco temporal, reafirmando o seu voto a favor dos povos indígenas e seus direitos originários. Após o voto do ministro, a sessão novamente foi suspensa para a semana seguinte, no dia 15 de setembro.

No dia 10 de setembro, é publicado pela entidade a matéria “A mãe do Brasil é indígena: 5 mil guerreiras da ancestralidade ocupam Brasília em marcha história” (APIB2022), na qual a APIB registra a marcha de cinco mil mulheres indígenas pelas ruas da capital federal, em protesto contra as medidas anti-indígenas no Âmbito do Três Poderes e contra a tese do Marco Temporal.

Após um intervalo de quatro dias, a APIB sobe respectivamente 3 matérias, entre os dias 14 a 16 de setembro, intituladas: “STF dá sequência ao julgamento sobre o marco temporal nesta quarta, 15” (APIB2022); “Julgamento no STF suspenso: após Nunes Marques votar por anistiar invasões de terras indígenas no passado, Moraes pede vista” (APIB2022); “Lideranças indígenas protocolam carta ao ministro do STF Alexandre de Moraes” (APIB2022).

A primeira matéria informa a volta do julgamento para o dia 15 de setembro. A segunda matéria, tem como foco principal, comunica o voto a favor da tese do marco temporal do Ministro Kássio Nunes Marques e do pedido de vista do Ministro Alexandre de Moraes, suspendendo novamente o julgamento, agora sem data prevista para retorno.

Por último, a terceira matéria noticia ao público, que no dia seguinte após o pedido de vista de Alexandre de Moraes, lideranças indígenas que permaneceram em Brasília, protocolaram uma carta de pedido urgente ao Ministro, para devolve com rapidez o voto de vista para a continuidade e finalização do julgamento do Marco Temporal.

Com isso, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), encerraria sua cobertura na segunda mobilização indígena, Segunda Marcha das Mulheres Indígenas.

### **Semana Real: Segunda Marcha das Mulheres Indígenas: Análise do Noticiário da Agência da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)**

A exemplo da cobertura jornalística realizada pela organização na semana fictícia, a AgênciaFPA, no período da segunda mobilização nacional indígena em Brasília, não fez uma cobertura muito profunda dos fatos como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Foram apenas uma matéria no site da entidade ruralista.

A única matéria, foi publicada, no dia 15 de setembro, assinada pelo repórter Rafael Pacheco, intitulada “Julgamento sobre tese do marco temporal é suspenso no STF” (FPA2022), informando do voto a favor do marco temporal pelo Ministro Kássio Nunes Marques e do pedido de vista do Ministro Alexandre de Moraes, suspendendo o julgamento da pauta sem data de retorno.

Vale destacar, que a notícia deu ênfase no voto do Ministro Kássio Nunes Marques, que é de acordo com posição da entidade ruralista.

## **ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA**

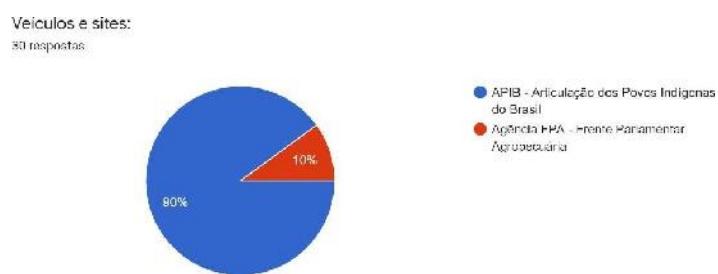
Como mencionado acima, esta pesquisa é de caráter exploratório, nesse sentido possui uma abordagem qualitativa e quantitativa. Para examinar a cobertura jornalística das organizações, o método de análise eleito foi análise de conteúdo, que é comumente utilizada para a análise qualitativa.

Assim, a análise quantitativa baseou-se em separar o material da pesquisa por números: quantidade de notícias para cada veículo, publicações por dia, argumentos favoráveis e contrários, valores notícias, palavras-chave, tipo de mídia, fontes de notícias e gêneros e formatos jornalísticos.

Já a análise qualitativa tomou por método analisar de qual maneira foi abordado o assunto na cobertura das organizações selecionadas, de acordo com o objetivo de pesquisa proposto.

A partir disso, é possível verificar que a cobertura feita pelas duas organizações sobre o julgamento do Marco Temporal, no Supremo Tribunal Federal (STF), contou com 30 matérias entre os dias 20 de agosto a 16 de setembro – período que compreende as duas mobilizações indígenas em Brasília. A primeira questão em termos quantitativos, como será mostrado no gráfico 1 a seguir, é a distribuição totalmente não equilibradas das matérias entre as organizações. Onde observamos que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), produziu 27 matérias (90%) e a Agência FPA produziu 3 matérias (10%).

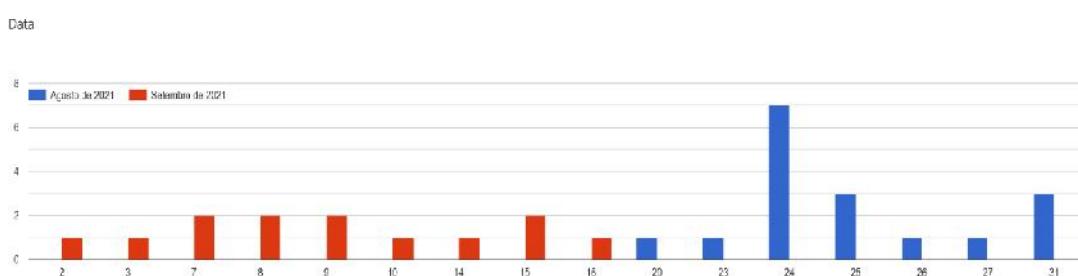
Gráfico 1 - Quantidade de matérias publicadas por organização



Fonte: Elaborado pelos autores

Ao analisar as datas, a partir do gráfico 2 abaixo, perceber-se que em 24 de agosto foram veiculadas sete matérias, registrando o maior número de notícias em um único dia. Essa crescente produção de conteúdo tem a ver com o fato de que este dia é a véspera do julgamento do Marco Temporal na Suprema Corte, pauta principal da cobertura das entidades analisadas.

Gráfico 2 - Quantidade de publicações por dia



Fonte: Elaborado pelos autores

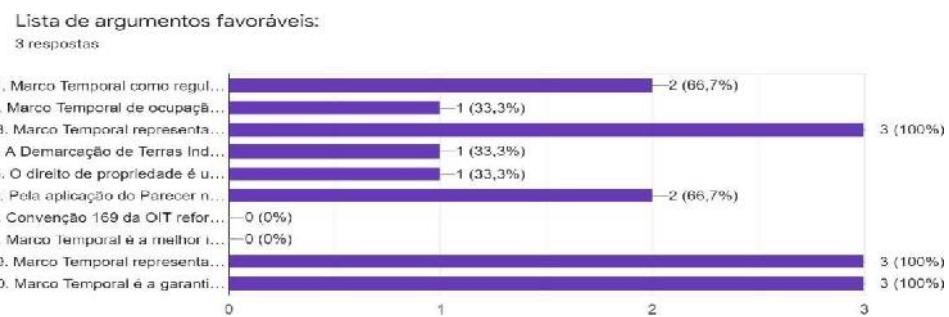
Esse fato também serve para indicar o padrão de cobertura factual, pautadas

apenas nos acontecimentos cotidianos da política. Assim, quanto mais próximo do julgamento do Marco Temporal, mais fatos são produzidos pelas organizações, com um maior interesse e atenção do público sobre o tema, e por consequência, cresce o número de matérias produzidas pelas entidades.

Também é importante informar que durante todo o período das mobilizações indígenas, houve 12 dias sem nenhuma publicação, datadas em 21 a 22 de agosto, 28 a 30 de agosto, 1 de setembro, 4 a 6 de setembro, e 11 a 13 de setembro.

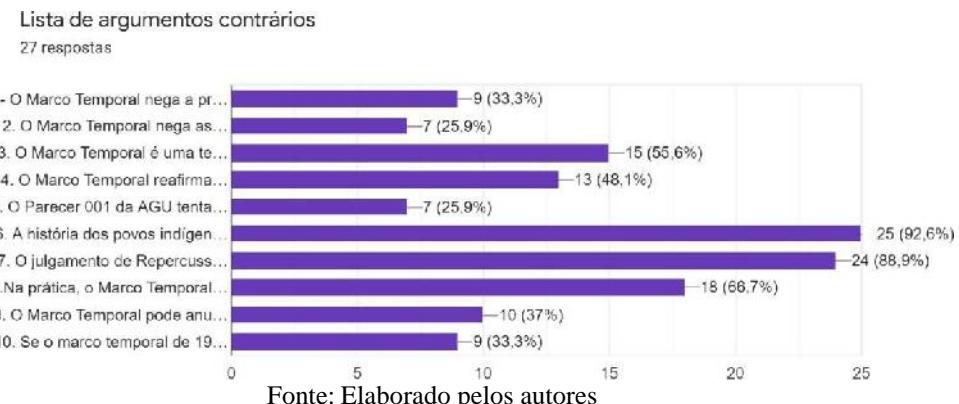
No Gráfico 3 e 4 respectivamente, são apresentados os argumentos detectados em todo o corpus da pesquisa. Através disso, já é possível perceber algumas características da forma como a pauta principal da cobertura foi enquadrado nas duas organizações.

Gráfico 3 - Argumentos Favoráveis ao Marco Temporal



Fonte: Elaborado pelos autores

Gráfico 4 - Argumentos Contrários ao Marco Temporal



Fonte: Elaborado pelos autores

Em primeiro lugar vale notar que os argumentos favoráveis e contrários estão separados por gráfico, o que indica que são raros ou nunca que os dois argumentos aparecem citados juntos as matérias.

A partir disso, temos a primeira característica importante do modo como o tema foi enquadrado pelas entidades em suas coberturas jornalísticas. Ambas, apresentaram o assunto e os debates em suas matérias com uma visão antagonista da questão, ou seja, em suas notícias publicadas a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) abordava apenas os argumentos contrários do Marco Temporal em relação aos povos indígenas e AgênciaFPA, falava só dos argumentos favoráveis do tema para o setor agropecuária do país.

Vale destacar, que os principais argumentos que apareceram nas matérias da

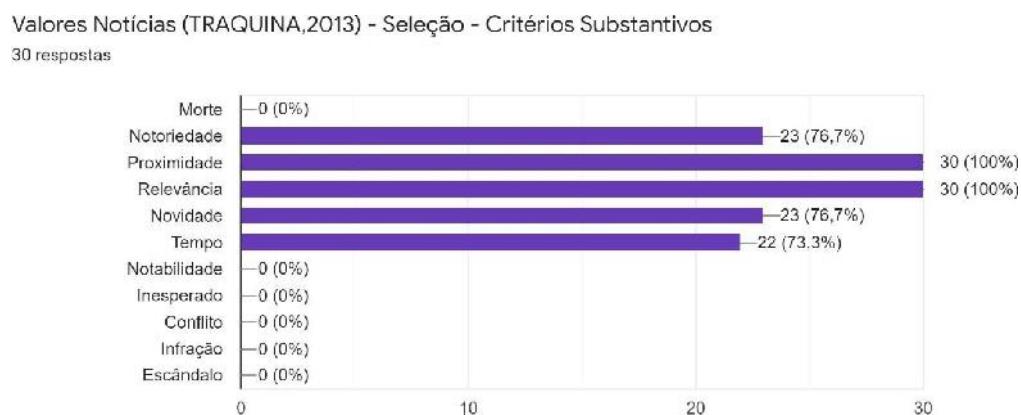
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) foram os seguintes: “A história dos povos indígenas não começa em 1988. Os direitos territoriais dos povos indígenas são originários, existem antes das leis não indígenas, e estão reafirmados na Constituição Federal ” (APIB2022), (92,6%) e “O julgamento de Repercussão Geral do STF pode ter efeitos em todos os processos envolvendo demarcação de terras indígenas” (APIB2022), (88,9%).

Já no conteúdo jornalístico da AgênciaFPA, os argumentos foram esses: “Marco Temporal representa a consolidação das decisões do STF sobre Terras Indígenas” (FPA2022), “Marco Temporal representa segurança jurídica” (FPA2022), “Marco Temporal é a garantia da ordem pública” (FPA2022), (100%).

Os quadros 5, 6 e 7 a seguir, identificam os valores-notícia que apareceram no período da análise estabelecida. Vale destacar-se que a divisão dos valores-notícia nesta pesquisa tem como referência a divisão feita por Wolf (1987 apud TRAQUINA,2013), que diferencia os valores notícia naqueles que estão associados à seleção de fatos e aqueles que estão ligados à construção das notícias.

No primeiro grupo, WOLF (1987), faz uma nova divisão entre critérios substantivos, que dizem respeito ao possível interesse do público e critérios de contexto, relacionados ao contexto de produção da notícia. Já o segundo grupo, temos os de construção, relacionados a seleção interna ao acontecimento.

Gráfico 5 - Critérios Substantivos

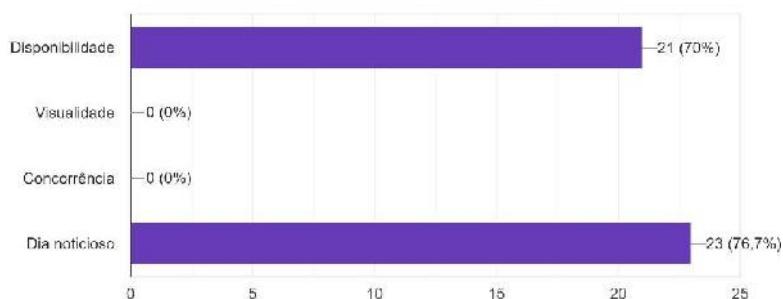


Fonte: Elaborado pelos autores

Gráfico 6 - Critérios Contextuais

Valores Notícias (TRAQUINA,2013) - Seleção - Critérios Contextuais

30 respostas

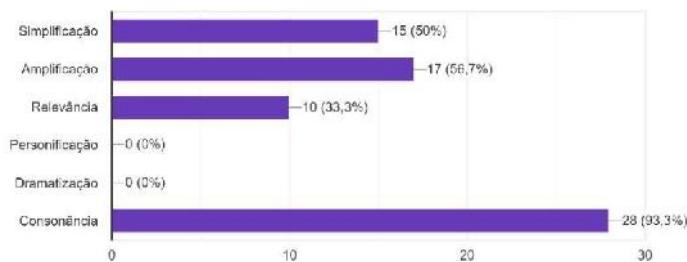


Fonte: Elaborado pelos autores

Gráfico 7 - Construção

Valores Notícias (TRAQUINA,2013) - Construção

30 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores

A partir da explicação de como foi a seleção dos valores notícias para esta análise, temos a partir dos gráficos acima os valores notícias que apareceram com mais frequência nas notícias das organizações.

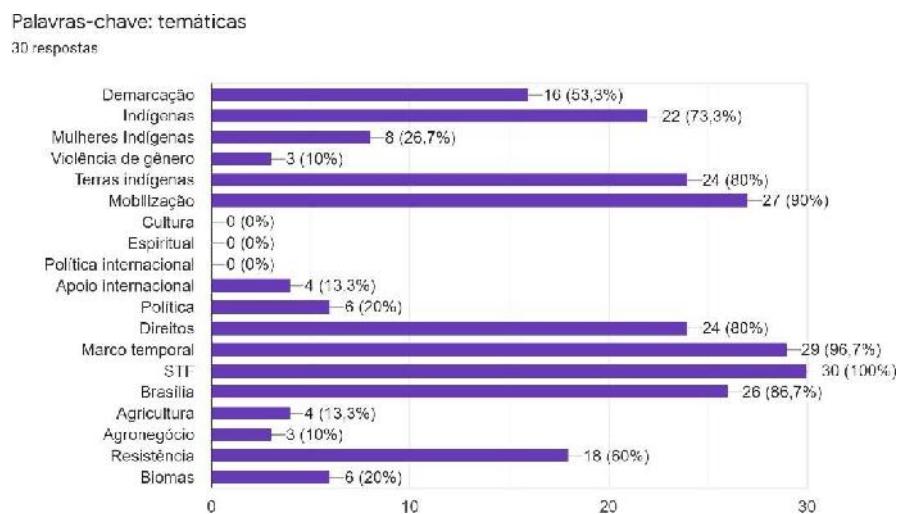
Assim, os valores-notícias do primeiro grupo são: notoriedade (76,7%) com a participação de lideranças indígenas conhecidas no cenário do país como Sonia Guajajara e do deputado federal Sergio Souza; proximidade (100%) pela cobertura está se passando em Brasília, onde também acontece o julgamento no Supremo Tribunal Federal, o que também está associado a relevância (100%); novidade (76,7%) e tempo (73,3%) se associam no sentido do tema está acontecendo durante a semana inteira; disponibilidade (70%) já que o julgamento ocorrer na mesma cidade que a organização está trabalhando na cobertura; dia noticioso (76,7%) por terem dias que temas como violência de gênero contra a mulher indígena ou a importância dos indígenas na política partidária foram mudadas por causa do julgamento do Marco Temporal.

Já os valores notícias do segundo grupo são os seguintes: simplificação (50%) uma vez que as matérias são construídas de forma prática e simples; amplificação (56,7%) com a perspectiva de o desfecho do tema ainda ser abordado em diversas frentes; relevância (33,3%) com a participação de celebridades e personagens e sua relação vital com a pauta da cobertura; consonância (93,3%) com a publicações de notícias sobre o marco temporal com detalhes mais profundos para melhor compreensão do leitor.

No gráfico 8, foram identificadas e registradas as palavras-chaves em cada notícia

publicada durante o período analisado. A partir disso, também é possível ver os enquadramentos das coberturas de cada organização.

Gráfico 8 - Palavras Chaves nas matérias



Fonte: Elaborado pelos autores

Analisando o gráfico acima, percebemos que algumas palavras-chaves são próprias das notícias da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e outras palavras-chaves, usadas apenas no noticiário da AgênciaFPA.

Entre as palavras-chaves da APIB, se destaca as seguintes: mobilização (90%), terras indígenas (80%), indígenas (73,3%), resistência (60%), demarcação (53,3) e mulheres indígenas (26,7%), biomas (20%).

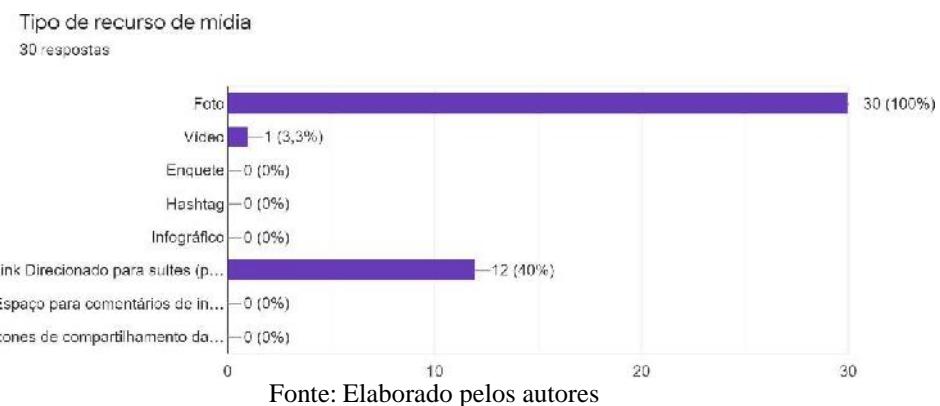
Já as palavras-chaves da AgênciaFPA são: agricultura (13,3%), agronegócio (10%).

Nota-se através disso, que os enquadramentos das notícias de ambas as organizações são de defender os seus interesses em relação ao assunto. Com a organização indígena contra o marco temporal e a organização ruralista a favor do marco temporal.

Ainda sobre a análise das palavras-chaves, um ponto importante para ressaltar que há palavras-chaves semelhantes nas notícias das duas entidades, que são: STF (100%), marco temporal (96,7%), Brasília (86,7%) e direitos (80%).

No gráfico 9 a seguir, foram apontados os tipos de mídia e links que fazem parte de cada texto noticioso.

Gráfico 9 - Tipo de mídias nas matérias



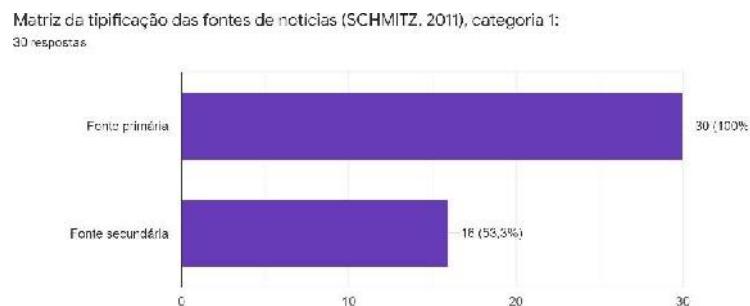
Os dados acima, nota-se que a foto tem forte impacto no conteúdo analisado, estando presente em 100% das imagens das notícias, registrando as plenárias, as marchas, as lideranças indígenas, as apresentações culturais e espirituais dos indígenas, e também registrando imagens com significados fortes, como a imagem com a frase “Brasil Terra Indígena”, formada por lâmpadas leds na frente do prédio do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, também se notou imagens de arquivo e de divulgação, nas matérias da AgênciaFPA, com a imagem do presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e da divulgação do plenário da Suprema Corte.

Também há doze links direcionados a outras páginas, principalmente nas matérias da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), indo para outras matérias no site da organização, mostrando o contexto que levaram os povos indígenas a Brasília, apoio de organizações internacionais aos indígenas, programação das mobilizações, contextualizando profundamente o que é a tese do marco temporal e suas consequências e para os documentos e cartais finais de cada acampamento. Por último há apenas uma matéria constando vídeo.

Os gráficos 10 e 11, identificam as fontes de notícias que aparecem nas matérias das organizações durante o período da pesquisa. As fontes têm um papel fundamental na construção da notícia, pois partir dela, o jornalista irá fazer uma seleção dos melhores fatos que foram repassados pelas fontes do que vai ser noticiado ou não.

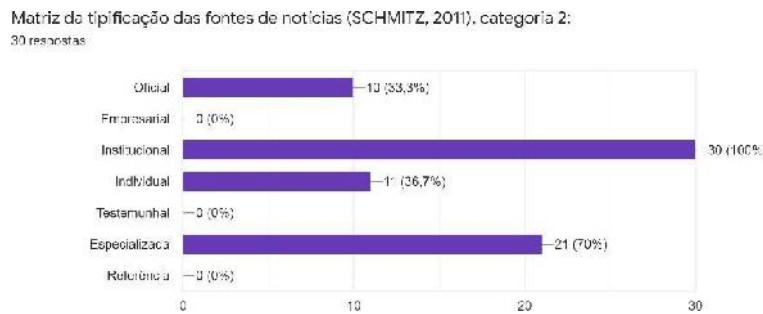
Por isso, através dos gráficos abaixo, pretende analisar quais são as fontes mais presentes na produção da cobertura jornalística das duas organizações.

Gráfico 10 - Fonte de Notícias - Categoria 1



Fonte: Elaborado pelos autores

Gráfico 11 - Fonte de Notícias - Categoria 2



Fonte: Elaborado pelos autores

Nota-se, que as fontes de notícias foram divididas em duas categorias para análise. Essa divisão é proposta por Schmitz (2011), com a categoria 1 formada por fontes primária e secundária.

E a categoria 2 formado pelas seguintes fontes: oficial, empresarial, institucional, individual, testemunhal, especializada e referência.

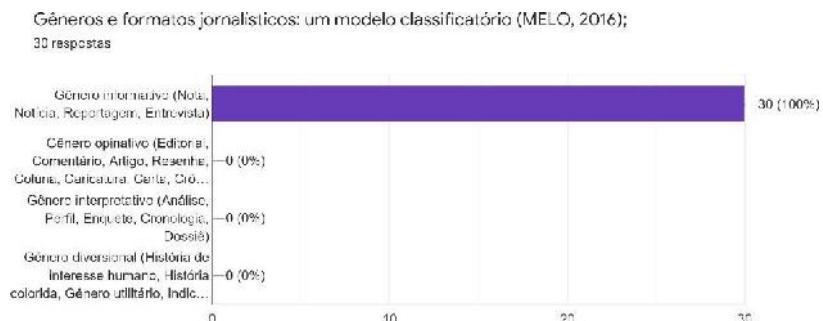
A partir dos dados no gráfico 10, nota-se que a fonte primária está presente em 100% das notícias de ambas as entidades. Já a fonte secundária se apresentou em

16 notícias (53,3%) durante o período das mobilizações indígenas nos sites das organizações.

No gráfico 11, temos a seguinte divisão das fontes: institucional presente em 100 % das notícias, por ser tratar de duas organizações de grupos sociais; especializada em 21 notícias (70%), com especialistas falando sobre o tema da cobertura jornalística; individual em 11 notícias (36,7%), matéria com as lideranças indígenas, artistas e influencer digitais apoiadores do movimento indígena e oficial com 10 notícias (33,3), com fala de Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Deputados Federais e Presidentes de organizações internacionais.

Já o último gráfico, o número 12, traz os gêneros e formatos jornalísticos que aparecem na cobertura jornalísticas da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e AgênciaFPA.

Gráfico 12 - Gêneros e Formatos jornalísticos nas notícias



Fonte: Elaborado pelos autores

Vale informar que o modelo classificatório de gêneros e formatos jornalísticos presentes no gráfico acima para análise foi o proposto por Assis e Marques de Melo

(2016). Com isso, a classificação ficou o seguinte: gênero informativo, gênero opinativo, gênero interpretativo e gênero diversional.

A partir disso, segundo o gráfico acima, os gêneros e formatos jornalísticos mais presentes nas publicações das duas entidades analisadas, são no gênero informativo, tanto notícia quanto nota presentes nas produções de conteúdo de ambas. Com isso, concluir que as matérias de ambas as organizações, são didáticas e preocupam-se em contextualizar e informar o seu público alvo de acordo com o seu enquadramento do tema.

De posse desses dados, é possível perceber a diferença do enquadramento e da cobertura jornalística das duas organizações estudadas neste trabalho. Vale lembrar que o enquadramento dado pelos veículos varia de acordo com sua posição ideológica. Escolhe-se ou estar a favor ou contra a situação, no caso analisado, a tese do marco temporal.

Diante disso e dos dados dos gráficos 3, 4 e 8 respectivamente, temos a posição editorial e o enquadramento de cada organização em relação ao tema. Enquanto a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) tem como principal objetivo ir contra a tese do marco temporal, e as medidas e ações do Governo de Jair Bolsonaro em prol da defesa dos direitos, territórios e modos de vidas dos povos originários. A AgênciaFPA, defende a validade do marco temporal para demarcações de terras indígenas, assim como o Governo de Jair Bolsonaro, e tem como finalidade a defesa dos interesses do setor agropecuária do Brasil, especialmente, as propriedades dos agricultores.

Com isso, a produção de notícias de ambas as entidades, relatam apenas um lado da história, com personagens, especialistas e figuras públicas aliadas à sua posição ideológica do tema. Ou seja, não há imparcialidade no conteúdo, o leitor apenas vai ler e se informar apenas dos argumentos que as duas organizações acham conveniente de estarem em seus textos, não terá informações de como o tema poderá afetar o outro lado.

Em relação ao agendamento e a cobertura jornalística, através dos dados dos gráficos 1 e 2 e da análise do noticiário das entidades no tópico anterior, percebemos também a diferença de ambas as organizações.

Por ter adotado uma posição contrária a validade da tese do Marco Temporal, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) teve uma cobertura mais ampla e completa durante o julgamento da ação no Supremo Tribunal Federal (STF). Tendo uma produção de notícias dias antes, durante e depois do fato, totalizando 27 matérias produzidas, como analisado no gráfico 1.

Já AgênciaFPA, teve uma cobertura menos profunda, prezando por uma cobertura imediata, produzindo notícias apenas nos dias que antecederam as sessões de julgamento do marco temporal na Suprema Corte, totalizando no fim 3 matérias durante o período, como verificado no gráfico 1.

Outro fator na comparação da produção de notícias das organizações, é a assinatura das matérias, aonde, dentro das notícias da APIB não há como verificar quem assinou ou apurou a notícia, enquanto na AgênciaFPA há o nome do jornalista ou repórter que publicou o conteúdo.

Além disso, em relação ao tipo de mídias, como analisado no gráfico 9, praticamente a cobertura jornalística usou apenas fotos em todas as matérias, apenas uma matéria da AgênciaFPA constava fotos e vídeos. Em relação aos links direcionados, percebemos que a APIB utilizou bastante desse recurso, com links para outras matérias em seu site, enquanto a entidade ruralista não usou dessa ferramenta. Outro ponto para se destacar nesta análise da cobertura, através dos gráficos

10, 11, são a diversidade de fontes de notícias utilizadas pelas duas organizações, mas vale lembrar como mencionado nesta análise, que são fontes ligadas a posição

editorial de cada veículo, ou seja, sem ter a presença do outro lado da história.

Também se nota, que todas as 30 matérias produzidas pelas duas entidades, são notícias ou notas, caracterizando o gênero informativo apenas, como mostrado no gráfico 12.

Uma peculiaridade da APIB em relação à cobertura da AgênciaFPA, é o fato que em seu site, há um espaço criado explicando todo o contexto do marco temporal, suas consequências para os povos indígenas e como está o andamento do processo na Suprema Corte, com os pareceres, atas das sessões e votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por finalidade analisar como foi a cobertura jornalística de duas organizações distintas com posições diferentes em relação ao tema proposto, a tese do marco temporal. Para entender melhor a cobertura, houve a aplicação da análise de noticiário das entidades e análise de conteúdo, dividida em quantitativa e qualitativa, para descobrir como foi a abordagem, o agendamento e o enquadramento do assunto nas notícias dos veículos.

A partir dos dados prontos, foi possível perceber que em primeiro lugar, não se trata de uma cobertura equilibrada ao logo do período estudado, onde a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), teve uma maior cobertura e mais profunda dos fatos, antes, durante e depois do que a cobertura feita pela AgênciaFPA. Isso se deve porque a organização do setor ruralista preferiu não dar visibilidade as manifestações indígenas na capital federal.

Uma segunda característica da cobertura e também do enquadramento, que as notícias de ambas as organizações, se concentram apenas em noticiar os fatos e da visibilidade as fontes que são ligadas a posição ideológica de ambas as entidades, sem incluir o outro lado da história. Reforçando as palavras de Shaw “ as pessoas têm tendência para incluir o excluir de seus próprios conhecimentos aquilo que os mass media incluem ou excluem do seu próprio conteúdo” (1979 apud WOLF, 1999, p. 62), Com isso, é possível afirmar que as coberturas midiáticas das organizações tiveram uma cobertura própria para trabalhar o tema analisado neste trabalho. A apib com o interesse de defender os direitos dos povos indígenas, e a organização ruralista em defender os interesses do setor da agropecuária.

Diante disso, fica o aprendizado que cada organização, principalmente, quem defende os interesses dos direitos humanos e também privados, quando fazem uma cobertura de um tema de grande importância, como o marco temporal, ambas tem o direito de mostrar os fatos que podem ser prejudiciais do seu lado. Como jornalista recem-formado, fica a lição que em alguns momentos, devemos nós posicionar e defender o que é certo.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA – FPA. **Julgamento sobre tese do marco temporal é suspenso no STF.** 15 set. 2021. Disponível em: <https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2021/09/15/julgamento-sobre-tese-do-marco-temporal-e-suspenso-no-stf/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**AGÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA – FPA. Queda de marco temporal pode afetar agricultura em todo o país, diz Sérgio Souza.** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2021/08/24/queda-de-marco-temporal-pode-afetar-agricultura-em-todo-o-pais-diz-sergio-souza/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. A mãe do Brasil é indígena: 5 mil guerreiras da ancestralidade ocupam Brasília em marcha histórica.** 10 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/10/a-mae-do-brasil-e-indigena-5-mil-guerreiras-da-ancestralidade-ocupam-brasilia-em-marcha-historica/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Acampamento Luta Pela Vida já é a maior mobilização nacional dos povos indígenas da história do Brasil. E o que significa?** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/24/acampamento-luta-pela-vida-ja-e-a-maior-mobilizacao-nacional-dos-povos-indigenas-da-historia-do-brasil-e-o-que-isso-significa/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Após leitura de relatório, julgamento do marco temporal no STF é suspenso; caso será retomado na quarta (1/9).** 26 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/26/apos-leitura-de-relatorio-julgamento-do-marco-temporal-no-stf-e-suspenso-caso-sera-retomado-na-quarta-19/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Com manifestação da ONU e OEA contra marco temporal, povos indígenas ganham reforços internacionais de peso.** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/24/com-manifestacoes-da-onu-e-oea-contra-marco-temporal-povos-indigenas-ganham-reforcos-internacionais-de-peso/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Com seis mil pessoas em Brasília, povos indígenas realizam maior mobilização pós-Constituinte.** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/24/com-seis-mil-pessoas-em-brasilia-povos-indigenas-realizam-maior-mobilizacao-pos-constituinte/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Em seu segundo dia, o Acampamento Luta Pela Vida teve sessões plenárias, cerimônia espiritual e intensa agenda internacional.** 23 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/23/em-seu-segundo-dia-o-acampamento-luta-pela-vida-teve-sessoes-plenarias-cerimonia-espiritual-e-intensa-agenda-internacional/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Em voto histórico, Fachin posiciona-se contra marco temporal e reafirma: direitos indígenas são originários.** 9 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/09/em-voto-histórico-fachin-posiciona-se-contra-marco-temporal-e-reafirma-direitos-indigenas-sao-originarios/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas: “Não lutar com a mesma arma do inimigo não significa que estamos desarmados”.** 7 set. 2021. Disponível em:

<https://apiboficial.org/2021/09/07/ii-marcha-nacional-das-mulheres-indigenas-nao-lutar-com-a-mesma-arma-do-inimigo-nao-significa-que-estamos-desarmados/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Indígenas “acendem” Praça dos Três Poderes com led em apoio ao STF e contra marco temporal.** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/24/indigenas-acendem-praca-dos-tres-poderes-com-led-em-apoio-ao-stf-e-contra-marco-temporal/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Indígenas vão a Brasília reivindicar direitos e acompanhar julgamento que define futuro dos povos.** 20 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/20/indigenas-vao-a-brasilia-reivindicar-direitos-e-acompanhar-julgamento-que-define-futuro-dos-povos/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Julgamento no STF suspenso: após Nunes Marques votar por anistiar invasões de terras indígenas no passado, Moraes pede vista.** 15 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/15/julgamento-no-stf-suspenso-apos-nunes-marques-votar-por-anistiar-invasoes-de-terrass-indigenas-no-passado-moraes-pede-vista/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Mais de 160 mil pessoas assinam carta ao STF contra marco temporal e pedindo proteção dos direitos indígenas.** 24 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/24/mais-de-160-mil-pessoas-assinam-carta-ao-stf-contra-marco-temporal-e-pedindo-protecao-dos-direitos-indigenas/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Mobilização permanente: indígenas seguem em luta na capital federal e nos territórios.** 27 ago. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/27/mobilizacao-permanente-indigenas-seguem-em-luta-na-capital-federal-e-nos-territorios/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Mulheres indígenas dizem não à violência de gênero dentro dos territórios e ao marco temporal.** 8 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/08/mulheres-indigenas-dizem-nao-a-violencia-de-genero-dentro-dos-territorios-e-ao-marco-temporal/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. PGR posiciona-se a favor do povo Xokleng no processo sobre terras indígenas no STF.** 2 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/02/pgr-posiciona-se-a-favor-do-povo-xokleng-no-processo-sobre-terras-indigenas-no-stf/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

**ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. Primavera indígena: mulheres indígenas ocupam Brasília para reflorestar mentes.** 3 set. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/09/03/primavera-indigena-mulheres-indigenas-ocupam-brasilia-para-reflorestar-mentes/>. Acesso em: 3 fev. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BAUER, Martin W. **Análise de conteúdo clássica: uma revisão.** In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Petrópolis: Vozes, 2002.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. **Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidade e limitações de método.** João Pessoa, v. 25, n. 1, p. 13–18, jan./abr. 2014.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis: an essay on the organization of experience.** Cambridge: Harvard University Press, 1974.

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. **Pesquisa em jornalismo: métodos e técnicas.** Petrópolis: Vozes, 2007.

MCCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. **The agenda-setting function of mass media.** Public Opinion Quarterly, v. 36, n. 2, p. 176–187, 1972.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo.** 3. ed. Florianópolis: Insular, 2012.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.